CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO DO EXECUTIVO Nº 13393/2018

Ementa

Altera dispositivos do Decreto nº 13.386, de 27 de julho de 2018, que dispõe sobre o serviço de estacionamento rotativo em vias públicas, denominado 'Zona Azul Eletrônica, e dá outras providências.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
31/07/2018	**31/07/2018**	**Imprensa Oficial do Município**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.393, DE 31 DE JULHO DE 2018.

"Altera dispositivos do Decreto nº 13.386, de 27 de julho de 2018, que dispõe sobre o serviço de estacionamento rotativo em vias públicas, denominado 'Zona Azul Eletrônica', e dá outras providências."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Decreto nº 13.386, de 27 de julho de 2018, que dispõe sobre o serviço de estacionamento rotativo em vias públicas, denominado 'Zona Azul Eletrônica', e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º - O estacionamento rotativo pago funcionará no horário das 10h às 15h30, de segunda a sexta-feira, e das 9h às 12h, aos sábados." **(NR)**

"Art. 5º - A tarifa de utilização das áreas de estacionamento rotativo pago é fixada em R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por hora, e em R$ 0,90 (noventa centavos de real) para a fração de 30 (trinta) minutos.
Parágrafo único -" **(NR)**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2018.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 31 de julho de 2018.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 31 de julho de 2018.